



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL

AVISO Nº 24/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 0000346-34.2018.8.15.1001, dirigida a este Órgão, através do malote digital 8272018716264, oriundo o Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins, **AVISA** aos Juízes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem interessar possa, o cancelamento de procuração expedida no Tabelionato de Notas de Aparecido do Rio Nero/TO – Selo de Fiscalização: 128009AAA001997- ING, comarca de Novo Acordo/TO, às fls. 59/60, do Livro 15, Protocolo 818, em razão de indícios de fraude, mediante suposta apresentação de documento de identidade falsa. Para consultas às informações contidas no selo de fiscalização referente ao ato cancelado, acessar o link <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>.

João Pessoa, 02 de maio de 2018

DESEMBARGADOR *José Aurélio da Cruz*
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA